EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2354 com objetivo de garantir os recursos necessários para atendimentos psicológicos para mães e responsáveis atípicos e de pessoas com autismo conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2354
OBJETIVO	Atendimentos psicológicos para mães e responsáveis atípicos e de pessoas com autismo.
Valor	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2354
Valor	R$ 15.880.595,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinquenta reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: